
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº81

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/01/2021

Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Luís Gregório Espingardeiro Antas, Secretário; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Ana Cristina da Silva Santos, 1ª Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2ª Vogal; Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira, 3ª Vogal e Jorge Manuel Caetano Patinha, 4º Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

O senhor Presidente pôs para aprovação a ata nº80, a qual foi aprovada por unanimidade.

Não havendo inscrições entrou-se no período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Diversos.

Ponto um – Diversos

(Proposta n.º537/2017 - 2021)

Ao abrigo da legislação em vigor, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 400€, que se destina ao Fundo de Maneio.

F
H
ACORDADO
Paulo
Jorge
f.
JMC

A referida verba será dividida em três valores um de 200€, que se destina à contabilidade para pagamento de situações pontuais, um de 100€ para a delegação do Afonsoeiro e outra de 100€ para o serviço de atendimento. O fundo de maneiio será de janeiro a dezembro de 2021.

Os pagamentos em dinheiro não podem ser superiores a 50€ e só podem ser efetuadas de acordo com as normas aprovadas pelo Fundo de Maneio que faz parte integrante do Sistema de Controle Interno.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º538/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea o), ponto 1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

1. A renovação do Contrato de consultoria autárquica da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com Luís Miguel de Sousa Cadete, Unipessoal, Lda. no valor de 4.290.00€ mais IVA à taxa legal em vigor.
2. O pagamento será mensal no valor de 357.50€ mais IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º539/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea o), ponto 1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

1. A renovação do Contrato de assistência (manutenção e reparação) de todo o equipamento e sistema informático da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a Empresa Valter Roberto Cruz Francisco, Unipessoal Lda, no valor de 2.300.00€ mais IVA à taxa legal em vigor.
2. O pagamento em fevereiro da primeira tranche no valor de 575.00€ mais IVA à taxa legal em vigor.

Nota: O valor total do contrato é pago em quatro tranches (trimestralmente) de valor igual

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

F
ff
Assunto
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

(Proposta n.º540/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea o), ponto 1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

1. O Contrato de Avença – Prestação de Serviços – Assessoria Jurídica, com a Dra. Magda Luísa Serralha Reimão Cartaxo Leite, no valor de 5.440.00€ mais IVA à taxa legal em vigor.
2. O pagamento será mensal no valor de 450.00€ mais IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º541/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea o), ponto 1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.200.00€, acrescidos de IVA à taxa legal (sendo que os pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 100.00€ acrescidos de IVA à taxa legal durante 12 meses com início a 01 de janeiro de 2021 e o seu termo a 31 de dezembro de 2021, ao Diário do Distrito Grupo Pena Mágica – Comunicação & Informação Lda, que se destina à publicidade da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º542/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea i), do nº1 do artigo 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

1. A renovação do contrato de avença para fornecimento, tratamento de plantas para floreiras na Sede da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a Empresa Florineve, no valor de 1.000.00€ mais IVA à taxa legal em vigor.
2. O pagamento em janeiro da primeira tranche no valor de 250.00€ mais IVA à taxa legal em vigor.

Nota: O valor total do contrato é pago em quatro tranches (trimestralmente) de valor igual.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Assinado
Paula
09/09/2017
L.

(Proposta n.º543/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea mm), ponto 1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que Executivo delibere aprovar:

1. A atribuição das verbas constantes nos quadros em anexo, e que se destina ao expediente e limpeza das escolas do 1º ciclo e jardins de infância públicos dos dois agrupamentos da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, no valor de 30.325.00€.
2. O primeiro recebimento no valor de 10.108.00€, (3.870.00€ - Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e 6.238.00€ - Agrupamento de Escolas do Montijo) distribuído de acordo com o referido quadro em anexo, a pagar durante o mês de janeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º544/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea i), do nº1 do artigo 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar:

1. A renovação do contrato de avença para decoração da sala de entrada e salão nobre da Sede da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a Empresa Flores no Cais, no valor de 600.00€ mais IVA à taxa legal em vigor.
2. O pagamento em janeiro da primeira tranche no valor de 50.00€ mais IVA à taxa legal em vigor.

Nota: O valor total do contrato é pago em doze tranches (mensalmente) de valor igual.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º545/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea i), ponto 1, do artigo 18º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.440.00€ / mensal, para o período de 01 de janeiro a 31 de junho, mais IVA à taxa legal em vigor que se destina à recolha de monos no Afonsoeiro, à Empresa Purgest, S.A.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Assinado
[Assinatura]

(Proposta n.º546/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea o), ponto 1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.200.00€, acrescidos de IVA à taxa legal (sendo que os pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 100.00€ acrescidos de IVA à taxa legal durante 12 meses com início a 01 de janeiro de 2021 e o seu termo a 31 de dezembro de 2021, ao Jornal O Setubalense – Diário da Região Montijo e Alcochete – Primeira Hora – Editora e Comunicação, Lda, que se destina à publicidade da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º547/2017 - 2021)

INÍCIO DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO DE 2021 (OP-UFMA 2021)

Pretendendo-se dar início ao OP-UFMA 2021, e ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concomitantemente com o ponto 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 197/2019 - Regulamento do Orçamento Participativo da UFMA, proponho que o Executivo aprove os seguintes procedimentos relativos à Fase de Abertura e Calendarização:

1) Que a metodologia de apresentação das propostas seja de acordo com o regulamentado no ponto 4 do artigo 11.º do Regulamento n.º 197/2019.

2) Que as fases do OP-UFMA 2020 decorram nas seguintes datas:

1 - Fase de abertura e calendarização / Divulgação - de 18/01 a 05/02

Com apresentação disponibilizada na página e site da UFMA mais esclarecimentos via telefónica/internet mediante agendamento prévio.

2 - Fase de apresentação de propostas - de 08/02 a 01/04

3 - Fase de análise técnica das propostas - de 05/04 a 28/05

4 - Publicação da lista provisória de propostas admitidas e reclamação

*Assento
Ponto
J.º 2021
L.
A.O.*

Publicação da lista provisória – 04/06

Período de reclamação - 10 dias úteis - de 07/06 a 18/06

Período de resposta - 10 dias úteis - de 21/06 a 02/07

Publicação da lista definitiva – 09/07

5 - Votação - de 12/07 a 03/09

6 - Publicitação dos resultados – 10/09

3) No cumprimento do Regulamento n.º197/2019 Regulamento do Orçamento Participativo da UFMA, a Comissão de Acompanhamento do Orçamento Participativo da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro 2021, é constituída pelos seguintes elementos:

Fernando José Gouveia Caria - Presidente

Manuel Eduardo Lança Marques

Francisco José Soares Santos

João Carlos Pereira Veiga

Ana Cristina Silva Santos

Maria do Céu Santos Oliveira Simões

André Filipe Cardoso Braga Agostinho

Francisco José Chambel Cordeiro

Nuno Miguel Cardoso Tereso

Carlos Manuel Encarnação Canelas

Alexandra Sofia Pinelas Silva

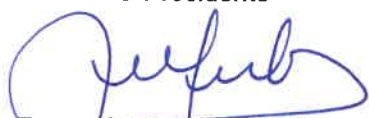
António Luis Costa Oliveira

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word 'acompanhamento'.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e cinquenta minutos.

O Presidente




Fernando José Gouveia Caria

O Secretário



Luís Gregório Espingardeiro Antas

O Tesoureiro




Paulo Jorge Jordão Braz

A 1ª Vogal



Ana Cristina da Silva Santos

A 2ª Vogal



Maria Helena Rosa Ferra Almeida

A 3ª Vogal



Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira

O 4º Vogal



Jorge Manuel Caetano Patinha